LEI Nº 3011-A

Projeto de Lei nº 214/12
de autoria do
Vereador Alfredo Moura

Proíbe o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos no trecho da Rua Gal. Vicente de Paula Dale Coutinho compreendido entre as Ruas Casper Líbero e Maria Pacheco Nobre, na Cidade Náutica.
Proc. nº 61375/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos no trecho da Rua Gal. Vicente de Paula Dale Coutinho, entre as Ruas Casper Líbero e Maria Pacheco Nobre, na Cidade Náutica.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de parada proibida para o cumprimento do disposto na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de dezembro de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO em 27/12/12
no Jornal Mantiqueira
PROC. 301/12

fnv